

Decreto Nº 3178 - de 22 de Março de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.622,13 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.622,13 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e treze centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 01	R\$	2.000,00

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.08.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	500,00
Total da Unidade 02	R\$	500,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.363.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.14.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.000,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	2.076,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	2.076,00
Total da Unidade 03	R\$	3.076,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0038-1.759.005 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO	R\$	46,13
Total da Sub-Unidade 02	R\$	46,13
Total da Unidade 04	R\$	46,13
Total da Instituição 02	R\$	5.622,13

Total Geral Acrescido R\$ **5.622,13**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.18.541.0003.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO VIVEIRO DE MUDAS	R\$	775,50
2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.775,50

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0038-1.759.005 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO	R\$	46,13
2.04.02.18.541.0003.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DE AÇÕES DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	146,13
Total da Unidade 04	R\$	2.921,63

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.304.0005.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	500,00
Total da Unidade 06	R\$	500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$	124,50
Total da Sub-Unidade 00	R\$	124,50
Total da Unidade 08	R\$	124,50

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	R\$	2.076,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.076,00
Total da Unidade 10	R\$	2.076,00
Total da Instituição 02	R\$	5.622,13

Total Geral Anulado R\$ **5.622,13**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Março de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59